



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO
R. Gen. Liberato Bittencourt, 1475, Florianópolis/SC, CEP 88070-000
Telefone: (48)3222 - 1967 - <https://crn10.org.br/> - E-mail: crn10@crn10.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

1.1 Área Requisitante (Unidade/Setor/Comissão/Departamento): Diretoria

1.2 Responsável pela demanda:

Nome: Gisleyne Eunice Vieira

Cargo/Função: Assessora Executiva

E-mail: assessoria.executiva@crn10.org.br

Tipo de objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Aquisição/Compras - Material de consumo
(x) Aquisição/Compras - Ativo imobilizado

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Data prevista para conclusão do processo: 27 de fevereiro de 2026

2.2 Prazo de entrega/execução: 27 de fevereiro de 2026

2.3 Descrição sucinta do objeto:

Pufe Pêra em couro ecológico, com enchimento de flocos de isopor, medindo **aproximadamente** 125cm de altura x 95cm de diâmetro.

2.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação: () ALTA () MÉDIA (x) BAIXA

3. MATERIAIS E SERVIÇOS

3.1 A tabela a seguir apresenta os quantitativos estimados referentes aos itens necessários para a execução da atividade:

Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	CATSER/ CATMAT	Unidade Medida	Quantidade
3	Pufe Material Estrutura: Couro Sintético, Revestimento Interno: Flocos De Isopor, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Pêra, Cor: Azul Escuro, medindo aproximadamente* 125cm de altura x 95cm de diâmetro. Cor: azul forte. * Trata-se de medidas aproximadas, eis que podem variar de acordo com a fabricante. O indicativo é que a empresa contratada forneça o produto com medidas aproximadas das aqui descritas.		463385	Unitário	3

3.2 Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda deste Conselho para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3.3 O valor total estimado para a aquisição dos itens descritos é de R\$ 2.000,25 (dois mil reais e vinte e cinco centavos).

3.4 Registra-se que a empresa fornecedora do material deverá fazer a entrega dos itens no CRN-10.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA:

4.1 A demanda se refere à aquisição de três puffos com banquetas para apoio dos pés destinados à sala de descanso localizada na copa do CRN-10, espaço utilizado pelos empregados durante seus intervalos de trabalho. A sala de descanso é um ambiente essencial para promover bem-estar, oferecer momentos de pausa e contribuir para a restauração física e mental dos empregados ao longo da jornada. Atualmente, o espaço conta com mobiliário limitado, o que reduz sua efetividade como área de recuperação e conforto. Justificativa a aquisição considerando os seguintes aspectos: conforto ergonômico; promoção de bem-estar e qualidade de vida no trabalho; apoio à saúde laboral; otimização do espaço existente; e atendimento ao uso coletivo. Diante desses fatores, a aquisição dos itens se apresenta como uma medida alinhada às boas práticas de gestão de pessoas e ao cuidado com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente laboral mais acolhedor, funcional e humanizado.

5. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS:

5.1 Não há vinculação com outros processos.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Nome do empregado público/Função/Cargo/matricula: Gisleyne Vieira, Assessora Executiva, empregada pública de provimento em comissão, matrícula nº 40;

b) Nome do empregado público/Função/Cargo/matricula: Deivid Paz Cardoso, Analista de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, empregado público efetivo, matrícula nº 61.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 4 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017**.

7.2 Encaminhe-se ao Coordenador Administrativo Financeiro para providências.

Florianópolis, na data da assinatura.

GISLEYNE VIEIRA
Assessora Executiva
Matrícula nº 40



Documento assinado eletronicamente por Gisleyne Vieira, Assessor(a) Executivo(a), em 12/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2304154 e o código CRC 749512BB.

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19

CRN10 - Marcos Fernando da Costa - 10/04/2026 11:19